



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04985/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais ).

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00018 - 04.122.7001.2280 - 33903900 ..... 50.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00191 - 04.122.7001.2234 - 33903000 ..... 10.000,00

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00017 - 04.122.7001.2280 - 33903600 ..... 10.000,00

**Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00030 - 04.123.7001.2281 - 33903000 ..... 20.000,00

**Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00033 - 04.123.7001.2281 - 44905200 ..... 10.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 50.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	50.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	50.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 29 de abril de 2013

  
\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal